



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de setembro de 2021.

Atos do CMS

**Resolução nº 093 de 28 de Setembro de 2021.**

**Aprova Prestação de Contas do mês de AGOSTO/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERADO** o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 28 de Setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade da pauta.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do mês de **AGOSTO/2021** das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

**Art. 2º** - A Prestação de Contas do mês de **AGOSTO/2021** importa em R\$ 328.523,69 (**Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos**).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

**Mikaely Belo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel**

**Resolução nº 094 de 28 de Setembro de 2021.**

**Aprova a compra de um bisturi elétrico em caráter de urgência para o Hospital Regional Dep. José Pereira Lima.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** ao aumento de procedimentos cirúrgicos no Hospital Regional Dep. José Pereira Lima;

**CONSIDERANDO** a realização do Programa de Cirurgias Eletivas dentro do Programa OPERA Princesa, onde serão realizadas as cirurgias eletivas reprimidas dos Municípios da XIª Regional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a urgência da compra do referido equipamento;



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de setembro de 2021.

**Atos do CMS**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 28 de Setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aprovada em caráter de urgência a compra de um bisturi elétrico em caráter de urgência para o Hospital Regional Dep. José Pereira Lima.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

**Mikaely Belo dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de**  
**Princesa Isabel**